



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS / CODEMU
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2023

FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA

COREMU: Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Programa: Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
MATRÍCULA ACADÊMICA: Preencher atentamente e detalhadamente o formulário de matrícula, em até 48 horas da divulgação do resultado do Edital nº 01/2023, através do Link: https://forms.gle/q2v44cu1vMHUosLM7
Em caso de dúvidas contactar a COREMU/UNIVASF, através do e-mail: coremu@univasf.edu.br ou WhatsApp (87) 98130-9913
1. Documentos (em PDF) necessários para a Matrícula online: O candidato aprovado, após ter realizado devidamente a matrícula online, deve apresentar os documentos originais (para conferência) e cópias AUTENTICADAS legíveis e sem rasuras conforme lista abaixo, visando a validação da matrícula no dia 28 e 29 de fevereiro/2024 .
1.1 MATRÍCULAS ACADÊMICAS a. Ficha de Matrícula, impressa, preenchida e escaneada após inclusão de foto 3x4 (atual) e assinatura (<i>Modelo disponibilizado em: https://drive.google.com/file/d/1b4WIWfQU7od3tH3JeYRihp8Amehd5jKH/view</i>) b. Formulário de Informações para crachá, impresso, preenchido e escaneados após inclusão de foto 3x4 (atual) e assinatura (<i>Modelo disponibilizado em: https://drive.google.com/file/d/1I9tUVDWfXG_dcDjjtnwb1G340zBOI9PO/view?usp=sharing</i>) c. 01 cópias do Diploma da Graduação frente e verso ou Certificado de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou; d. 01 cópias do Histórico acadêmico da Graduação frente e verso expedido pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou; e. 01 cópia da Carteira de Registro Profissional f. 01 cópias do Cédula de Identidade (RG) g. 01 cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF) h. 01 Fotos 3X4 (atual) i. 01 cópia da Certidão de casamento caso o(a) candidato(a) seja casado(a); j. 01 cópia da Quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino) k. 01 cópias do Título de Eleitor l. 01 cópias da Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; m. 01 cópia do Comprovante de residência atualizado (30 dias). n. 01 cópia do Cartão com tipo sanguíneo e fator Rh; o. 01 cópia da Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais com validade de dois anos (providenciada pelo residente).
1.2 MATRÍCULA FINANCEIRA p. 01 cópia do Comprovante de conta, constando agência e conta em nome do residente, sendo BANCO DO BRASIL (para Bolsa SESAB); q. 01 cópia do Certificado Nacional de Vacinação Imunização contra COVID-19, em razão da Instrução Nº 024/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) ou Relatório médico que comprove a comorbidade no caso de não ter se vacinado; r. 01 cópia do Cartão de vacina atualizado ou Relatório médico que comprove a comorbidade no caso de não ter se vacinado; s. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o Número, Série e Unidade da Federação de Expedição; t. 01 cópia do Comprovante da inscrição no PIS/NIS/PASEP;



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS / CODEMU
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2023

OBS.: Salientamos que a etapa online é apenas a pré-matrícula, você efetivará a matrícula **dia 01 março de 2024 para a entrega dos documentos (cópia autenticada e original para conferência) de forma presencial, no horário de 08:30h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h** na COREMU/UNIVASF, situada na Policlínica do Hospital Universitário - HU-UNIVASF, R. André V. de Negreiros, Campus Sede - Centro, Petrolina - PE, 56304-917.

Contato: Sra. Sione Veras – Secretária administrativa. Tel: (87) 21016592; e-mail: coremu@univasf.edu.br,

Em caso de desistência ou não comparecimento para matrícula de algum dos candidatos convocados na primeira lista, a vaga poderá ser disponibilizada para novo candidato, seguindo a ordem de classificação na seleção. Assim, no surgimento de vaga para reaproveitamento, o candidato que estiver habilitado para matrícula será convocado, em listas subsequentes através do link oficial do Processo Seletivo Edital nº 01/2023.

O acompanhamento das chamadas de convocação é de responsabilidade dos candidatos classificados, segundo ordem divulgada na lista de aprovados no Edital 01/2023.

CONTRATO PARA PERCEPÇÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA DA SESAB

É necessária confirmação previa da matrícula acadêmica pela Coordenação da COREMU ou da Coordenação do Programa.

Para assinatura do contrato da Bolsa SESAB é necessário fazer pré-cadastro.

Link

<https://retsus.ufrn.br/f/uY3BYeP0>

1. Documentos necessários para as BOLSA RESIDÊNCIA: (documentos em PDF)

- a. TODOS listados para matrícula acadêmica;
- b. Comprovante de conta, constando agência e conta em nome do residente do BANCO DO BRASIL
- c. Autodeclaração de Vacinação Disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3jrlvMr>
- d. Declaração de não participação em outros programas, serviço público e outros vínculos. Modelo disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3EcT3po>
- e. Contrato para Percepção de Bolsa de Residência em Área Profissional de Saúde. OBS: Contrato disponível em (copie e cole no navegador): <https://bit.ly/3SI3X2k>

ATENÇÃO: O candidato aprovado e devidamente matriculado no Programa de Residência deve apresentar os documentos originais e entregar **cópia autenticadas em cartório** dos documentos já anexados no sistema, para validação do contrato.

Dias: 26 de fevereiro de 2024

Horário das 9 às 15 (funcionará no horário de almoço)

Local: Sede da Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA), que fica no Centro de Atenção à Saúde (CAS) - Av. Antônio Carlos Magalhães - Parque Bela Vista, Salvador